



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## LEI Nº. 282/2008

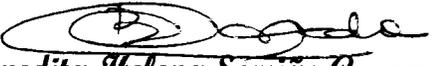
(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA, LDO E VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL)

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO**, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao projeto de **RECUPERAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS**, autorizado pela Lei nº 201/2007, para o exercício de 2008, com vigência plurianual, para o valor de R\$ 50.589,60 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em convênio com o Ministério do Turismo.
- Artigo 2º** - O Crédito Especial aberto na forma autorizada pela Lei nº 201/2007, passa ao valor de R\$ 50.589,60 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
- Artigo 3º** - As fontes de recurso para a **RECUPERAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS** serão de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) - RECURSOS FEDERAL - Ministério do Turismo e R\$ 11.589,60 (onze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) - RECURSOS MUNICIPAIS - Prefeitura Municipal.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 04 de agosto de 2008.

  
*Benedita Helena Semião Granado*  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário